



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício n. 349/2024-CSAUDE/Pres, do Senhor Deputado DR. FRANCISCO, Presidente da Comissão de Saúde. Comunicação de declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei n. 4.966/2020 e apensados, nos termos do art. 164 do RICD.

Em

Publique-se, nos termos do § 1º do art. 164 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Transcorrido *in albis* o prazo recursal previsto no § 2º do mesmo artigo, arquivem-se o Projeto de Lei n. 4.966/2020 e seus apensados de números 3.026/2021, 4.369/2021, 118/2022, 3.702/2021 e 4.380/2021.

ARTHUR LIRA
Presidente

